



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 18.639, CNM n.º 147389.2.0018639-59, de 18/08/2014**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 102, PAVIMENTO TÉRREO - BLOCO A, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANDRÉ MOURA", composto de: 01 (UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº 102, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **50,83m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **50,83m²**, área de uso comum não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum proporcional de **8,48m²**; área total real de **71,81m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,1250**; situado no lote **10** da Quadra **57**, no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS GLEBA - B**, nesta cidade, Lote com a área total de 550,00m². **PROPRIETÁRIO: ANDRÉ DE CAMPOS NASCIMENTO MOURA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da **CI nº 2.357.538 SSP-DF e CPF nº 013.284.221-19**, residente e domiciliado no SHIS QI 26, Conjunto 16, Casa 11, Lago Sul, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 5.423**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de agosto de 2014. Protocolo nº 17.886. O Oficial Registrador.

AV-1-18.639 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 116/2014**, expedida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 26/06/2014, e a **CND do INSS nº 209112014-88888263**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 04/08/2014, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-3 da matrícula nº 5.423**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Registrador.

AV-2-18.639 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da matrícula nº 5.423**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Registrador.

AV-3-18.639 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **564**, Livro 3 de Registro Auxiliar. Dou fé. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

R-4-18.639 - Protocolo nº 22.703, datado de 06/11/2014. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.0740005-3, firmado em Brasília-DF, em 24/10/2014, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **LUCAS EDUARDO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do **RG nº 3084481 SSP-DF** e **CPF nº 064.234.051-07**, residente e domiciliado na Rua 84, Quadra 142, Lote 05, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás-GO; pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$2.040,00 pagos com Recursos Próprios e R\$17.960,00 pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1218533, pago em 06/11/2014; Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida em 06/11/2014, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 12 de novembro de 2014. Prenotação:R\$2,46. Busca:R\$4,07. Taxa Judiciária:R\$11,00. Emolumentos:R\$ 324,94 . O Oficial Registrador.

R-5-18.639 - Protocolo nº 22.703, datado de 06/11/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$80.000,00 a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 24/11/2014, à taxa anual nominal de juros de 5.0000% e efetiva de 5.1161%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$438,03. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$113.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja via encontra-se arquivada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 12 de novembro de 2014. Emolumentos:R\$243,55. O Oficial Registrador.

AV-6-18.639 Protocolo nº 54.953, datado de 08/11/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 980674** e **inscrição nº 1.66.00057.00010.102**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de dezembro de 2018. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$157,01. ISSQN: R\$8,05. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096401608. O Oficial Registrador.

AV-7-18.639 Protocolo nº 54.953, datado de 08/11/2018. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 929252 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **LUCAS EDUARDO GONÇALVES**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 03/09/2018, 04/09/2018 e 05/09/2018, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 18 de dezembro de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

AV-8-18.639 Protocolo nº 54.953, datado de 08/11/2018. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do R-5 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 18 de dezembro de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

AV-9-18.639 Protocolo nº 54.953, datado de 08/11/2018. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1554787, pago em 01/11/2018, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$118.214,00 (cento e dezoito mil e duzentos e quatorze reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 18 de dezembro de 2018. Emolumentos: R\$314,58. O Oficial Registrador.

AV-10-18.639 - Protocolo nº 86.545, datado de 02/03/2023. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao Requerimento emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 26/10/2022, assinado pelo Coordenador Cemab Yuri Alvim Alcantara dos Santos, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 20/11/2019 e 09/12/2019, conforme Editais 0034/2019 e 0035/2019**, respectivamente, realizados pela leiloeira oficial Jussara Santos Ermano Sukiennik, inscrita na JCDF sob o nº 056/2012, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida.** Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de março de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$1,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552303013272325430040. O Oficial Registrador.

R-11-18.639 - Protocolo nº 88.670, datado de 22/05/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Livro nº



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

0082, fls. 003/005, em 23/03/2023, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **FALCÃO RAMOS ENGENHARIA LTDA**, sociedade limitada unipessoal, com sede e foro no Condomínio Ecológico Parque do Mirante, Quadra 03 Conjunto 04 Casa 28, Setor Habitacional Tororó Jardim Botânico, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 29.207.168/0001-54**, pelo preço de R\$46.815,90 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos), reavaliado em R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam nº 1942830, pago em 19/05/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade. Constan da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de maio de 2023. Emolumentos: R\$1.162,38. O Oficial Registrador.

R-12-18.639 Protocolo nº 93.228, datado de 24/10/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.3109213-4, firmado nesta cidade, em 11/10/2023, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **RODINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, maior, solteiro, não convivente em união estável, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portador da **CI nº 1577523 SSP/DF** e **CPF nº 816.852.541-87**, residente e domiciliado na Q Sq 11, Q 8, L 55, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$120.000,00, sendo R\$24.689,97 pagos com recursos próprios e R\$7.292,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1948808, pago em 24/10/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de outubro de 2023. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$873,57. Fundos: R\$311,96. ISSQN: R\$29,36. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552310233543728920014. O Oficial Registrador.

R-13-18.639 Protocolo nº 93.228, datado de 24/10/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$88.018,03, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 13/11/2023, à taxa anual nominal de juros de 4,7500% e efetiva de 4,8548%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$499,68. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$120.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$581,19. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Av-14-18.639. Protocolo nº 117.120, datado de 08/05/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.883-156.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605113005229700176. O Oficial Registrador.

Av-15-18.639. Protocolo nº 117.120, datado de 08/05/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 29/04/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **RODINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 21/11/2025, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de maio de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605153200225640013. O Oficial Registrador.

Av-16-18.639. Protocolo nº 117.120, datado de 08/05/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-15 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-13** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605153200225640014. O Oficial Registrador.

Av-17-18.639. Protocolo nº 117.120, datado de 08/05/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2191504, pago em 27/04/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 123.676,03 (cento e vinte e três mil seiscentos e setenta e seis reais e três centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04.** A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ 141,58. ISSQN: R\$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605125669025760003. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 18 de maio de 2026.

Raquel De Souza Jorge Rocha
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552605155657434420025
Consulte esse selo em:
<https://see.tigo.jus.br/buscas/>

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.